DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0228 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede adicional noturno a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

Considerando oficio 0255 da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, protocolado sob o n. 2560 de 19 de setembro de 2025, solicitando que seja concedido adicional noturno ao servidor Divino de Lima;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Adicional Noturno,** ao servidor municipal, Divino de Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene Publica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, 19 de setembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0228/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0229 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Ana Carolini Dourado	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*12 a 16/09/2025;*
Claudio Roberto Sperandio	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/09/2025;*
Denize Módulo do Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/09/2025;*
Elis Karen A. Pereira Dias	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/09/2025;*
João de Jesus M. Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 26/09/2025;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/09/2025;*
Maria Josefa Marques Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 a 18/09/2025;*
Mayara de Oliveira Canalli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/09/2025;*
Neide Rodrigues de Araújo	*Licença Nojo*	*dia(s)*	*14 a 21/09/2025;*
Rogerio Padela Ferreira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*27/08/2025;*
Rogerio Padela Pereira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/09/2025;*
Sueli Aparecida de Carvalho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/09/2025;*
Tatiane Souza Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*16 e 17/09/2025;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 24/09/2025;*

Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*12/09/2025;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*15/09/2025*	*horário*	*08:00 às 11:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*05/09/2025;*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*12/09/2025;*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 22 de setembro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0229/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

ERRATA

Portaria nº 0225 de 16 de setembro de 2025. Publicado em 16/09/2025, edição 1149, pag. 04, no D.O. do município.

Onde se lê:
"Instaura Sindicância Administrativa sob n. 02/2024 e dá outras providências".

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa nº 02/2024, com a finalidade de apurar possível conduta funcional irregular por parte da servidora Neide Rodrigues de Araújo, nos termos dos fatos mencionados nos considerados desta Portaria, os quais passam a integrar o presente ato.

Leia-se:
"Instaura Sindicância Administrativa sob n. 02/2025 e dá outras providências".

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa nº 02/2025, com a finalidade de apurar possível conduta funcional irregular por parte da servidora Neide Rodrigues de Araújo, nos termos dos fatos mencionados nos considerados desta Portaria, os quais passam a integrar o presente ato.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 0225 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa sob n. 02/2024 e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito de Murutinga ao Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o Ofício nº 250, de 10 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, que solicita providências cabíveis em razão de fatos ocorridos envolvendo a servidora Neide Rodrigues de Araújo,

Considerando que a referida servidora, em diferentes ocasiões, vem proferindo insultos e manifestações de desrespeito direcionadas à gestão, em tom de afronta, comprometendo o ambiente de trabalho e a harmonia entre os profissionais,

Considerando a gravidade dos fatos relatados e a necessidade de averiguação e responsabilização, conforme as normas internas e a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa nº 02/2024, com a finalidade de apurar possível conduta funcional irregular por parte da servidora Neide Rodrigues de Araújo, nos termos dos fatos mencionados nos considerados desta Portaria, os quais passam a integrar o presente ato.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância, para o fiel cumprimento de suas atribuições, terá acesso a toda a documentação pertinente ao caso, podendo colher depoimentos, solicitar documentos e demais provas que entender necessárias, bem como contar com o apoio técnico de servidores, se necessário.

Portaria nº 0225/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa prévia.

Murutinga do Sul-SP, 16 de setembro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0225/2025.....2